

PORTARIA Nº 11.765 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.765, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA E RECONDUZ MEMBROS DA PORTARIA Nº. 11.570, DE 3 DE MARÇO DE 2016, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas", regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que "institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas", alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes da alínea "a", titular e suplente; da alínea "d", suplente; da alínea "e", titular e suplente; e da alínea "f", titular, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

I – Representantes da Administração Municipal:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0777 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social:
Titular: Jefferson Soares Libanori;
Suplente: Solange Cristina Gabriel.

d) Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: Adriane Aguiar Buzolin.

f) Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania:
Titular: Sebastião Aparecido Bernardini.

Art. 2º) – Alterar os membros constantes da alínea "a", titular e suplente, e da alínea "d", titular, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º)."

II – Entidades Representativas da Comunidade:

a) Representantes de Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimento na área da Saúde:
Titular: Simone Gallo Gonçalves de Oliveira
Suplente: Murilo Antonio Martinelli.

d) Representantes de Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente:
Titular: José Adilson Bonatto.

Art. 3º) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.570, de 3 de março de 2016; nº. 11.627, de 7 de novembro de 2016; e nº. 11.630, de 2 de dezembro de 2016 e nº. 11.678, de 4 de abril de 2017.

Art. 6º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

Art. 7º) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.590, de 6 de junho de 2016.;

Art. 8º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

ROANITA FRANCO BERGAMIN
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak -

Protocolo nº. 11.057/2016-L-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início